

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Resolução nº 48/2020 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 21 de setembro de 2020.

**Aprovação do PPC do Curso Superior Tecnológico em Gastronomia.**

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição legal da Reitora e Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, em consonância com o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto, que lhe confere o Art. 11º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação do PPC do Curso Superior Tecnológico em Gastronomia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.



Celly Franck da Cruz Moura  
**Presidente em Exercício do CONSUNI**

